ATA NÚMERO SESSENTA E OITO

--------Aos dezassete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Câmara de Lobos, em sessão extraordinária, no Auditório do Edifício O Centro, à Rua Doutor João Abel de Freitas, número quarenta e um, primeiro andar, cidade de Câmara de Lobos. ----------

--------Aberta a sessão pela senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Sónia de Freitas Brazão, verificou-se a presença dos seguintes membros: PSD - Maria Helena Gomes Abreu, Luís Gabriel de Sousa Teles, Lisete Jesus de Nóbrega Berenguer, Idalina Maria Pestana Jardim, Aurélio Timóteo Silva Barreto, José Vicente Gomes Teles e Carlos Nelson Faria Chaves; PS -José Duarte da Silva Pereira e José António da Silva Santos; e CDS - Juan Alberto Figueira da Silva. ----------

--------Pelo PSD, verificaram-se as seguintes ausências devido a motivos profissionais: Patrícia José Fernandes Gonçalves e João Vítor Rocha Ferreira. ----------

--------Compareceram ainda a esta sessão os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente, Celso Bettencourt, Filipe Freitas, Ana Afonso e Osvaldo Pereira. -----

--------A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se haveria alguma força partidária que pretendesse utilizar o Período Antes da Ordem do Dia, não se tendo tal verificado, pelo que se passou de imediato à ordem de trabalhos, pela sequência prevista na respetiva convocatória. ----------

--------No **Ponto um, Aprovação da ata da reunião anterior,** tendo o documento em referência sido previamente enviado a todos os membros da Assembleia de Freguesia, de acordo com o Regimento da Assembleia de Freguesia, prosseguiu-se de imediato para a votação e verificou-se a abstenção do vogal do PS, José António da Silva Santos, e do representante do CDS, Juan Alberto Figueira da Silva, que justificaram, ambos, a orientação de voto pela ausência na reunião anterior. Ao ser colocado à votação, consequentemente, este documento foi "**aprovado por maioria**". ----------

--------Quanto ao **ponto dois, Apreciação e Aprovação da Proposta de Acordo de Geminação entre a Freguesia de Câmara de Lobos e a Freguesia de Rabo de Peixe – Açores,** o senhor Presidente da Junta de Freguesia efetuou uma elaborada explicação à Assembleia de Freguesia das mais-valias, na visão do seu executivo, desta Proposta, Proposta n.º 20/2024/JF-AF, dando grande ênfase às questões identitárias comuns entre ambas as Freguesias, como sejam, a circunstância de ambas pertencerem a Regiões Ultraperiféricas e de serem ambos povos ilhéus, com reconhecidos laços de amizade em comum, para além de uma grande presença e tradição

piscatória, entre outras semelhanças e motivos de interesse convergentes nos níveis cultural, social, económico e empresarial, entre outros. E isto sem olvidar as potencialidades que esta geminação pode proporcionar ao nível de parcerias e de cooperação, visando a obtenção e aplicação de fundos comunitários ou de verbas e programas ou projetos nacionais, regionais ou locais. Posto à votação, este ponto foi "**aprovado por unanimidade**", mas não sem antes o PS ter solicitado mais esclarecimentos no sentido de ter acesso ao Acordo, que não foi remetido aos Vogais desta Assembleia, efetivamente. O Presidente da Junta prontamente leu o Acordo na íntegra, previamente à votação, assumindo o lapso administrativo pelo não envio do documento e comprometeu-se a enviar, posteriormente, o mesmo aos vogais desta Assembleia. ----------

--------Concernente ao **ponto três, Apreciação e Ratificação de Parecer de Desafetação de caminho vicinal do domínio público**, o Presidente da Junta de Freguesia elucidou a Assembleia dando conta de que a Proposta em análise, Proposta n.º 21/2024/JF-AF, vem no seguimento dos termos das alíneas ff), ii) e jj) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Assim, o Presidente da Junta de Freguesia explicou que o executivo emitiu Parecer Favorável à referida solicitação, nada havendo a opor à absorção da referida vereda. Prosseguindo, explicou que compete à Assembleia de Freguesia, nos termos da Lei vigente a aprovação da já referida proposta. Neste seguimento e antes da votação, o PS solicitou esclarecimentos relativamente à Proposta, realçando que da documentação enviada aos Vogais desta Assembleia não constavam todas as informações que lhes pareciam necessárias para a análise da Proposta, pelo que, e quando colocado à votação, a mesma foi "**aprovada por maioria**", com a abstenção dos vogais do PS. ----------

--------Aproveitando a circunstância de a Assembleia se encaminhar para o seu término, a Presidente da Mesa da Assembleia dirigiu-se aos seus membros deixando algumas palavras de agradecimento e compromisso, visando a melhoria da participação ativa dos vogais nas reuniões de Assembleia de Freguesia, em prol dos fregueses e da nossa freguesia. E antes de terminar, aproveitou para agradecer a forma democrática e respeitosa como esta Assembleia trabalha e vem trabalhando, onde apesar de divergências e da defesa dos pontos e interesses de cada força partidária, sempre a atuação dos vogais desta casa se pautou pelo respeito democrático e colocando os interesses da Freguesia em primeira instância. ----------

--------Após proposta da Presidente da Mesa, foi colocado à Assembleia a possibilidade da Votação das Deliberações em Minuta, atendendo à urgência deste formalismo e procedimento

para assegurar a celeridade e exequibilidade de questões administrativas, orçamentais, financeiras e legais urgentes. Em ato contínuo, e tendo este repto sido aceite unanimemente pela Assembleia, a minuta da ata foi lida aos presentes, recaindo a deliberação de **"aprovado por unanimidade",** produzindo assim efeitos imediatos. ----------

--------Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual e para constar se lavrou a presente minuta da ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. ----------